

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano 7

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 18 de Agosto de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Sinalização Estradas. Zona Rural e Distrito.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente REQUERIMENTO, solicitando a implantação de sinalização adequada nas estradas da zona rural e do distrito.

JUSTIFICATIVA

As estradas da zona rural e do distrito são vias de grande circulação, utilizadas diariamente por moradores, produtores, transportadores e estudantes. Entretanto, a ausência de sinalização vertical e horizontal coloca em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, favorecendo a ocorrência de acidentes e dificultando a organização do tráfego.

A instalação de placas indicativas, de advertência e de orientação, bem como a pintura de faixas e demais sinalizações necessárias, contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade, prevenção de acidentes e garantia da integridade física de todos os usuários.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA Gabinete do Vereador

Site:<u>www.cmmaiquinique.ba.gov.br</u>
Email:<u>cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br</u>
Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09

Rua Rui Barbosa | 34 | Centro | Maiquinique-Ba

Página 002



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonca

Maiquinique - Bahia, 18 de Agosto de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Construção de Esgoto.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente REQUERIMENTO, solicitando a construção de rede de esgoto, iniciando-se na saída da residência do Sr. Ivan e estendendo-se até o rio.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho carece de infraestrutura adequada de esgotamento sanitário, o que vem ocasionando transtornos à população local, além de riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA Gabinete do Vereador

Site:www.cmmaiquinique.ba.gov.br Email:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147 CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonca

Maiquinique - Bahia, 18 de Agosto de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Disponibilização de ônibus. Vitória da Conquista.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente REQUERIMENTO, solicitando a disponibilização de ônibus para os estudantes Maiquiniquenses que estudam na cidade de Vitória da Conquista, a fim de que possam retornar ao município aos finais de semana (sábados e domingos).

JUSTIFICATIVA

Diversos estudantes de Maiquinique cursam ensino técnico e superior em Vitória da Conquista, deslocando-se diariamente ou permanecendo na cidade durante a semana. Muitos desses jovens enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de transporte regular, o que compromete a manutenção dos vínculos familiares e a qualidade de vida.

A disponibilização de transporte coletivo gratuito, aos sábados e domingos, garantirá o direito constitucional à educação e à convivência familiar, princípios fundamentais previstos na **Constituição** Federal.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA Gabinete do Vereador

Site:www.cmmaiquinique.ba.gov.br
Email:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09

Rua Rui Barbosa | 34 | Centro | Maiquinique-Ba

Página 004



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano 7

REQUERIMENTO N° ____/2025 Autoria: Vereadora Suely Lima

Assunto: Instalação de Wi-Fi gratuito na Praça Wilha Valadão e no Mercado Municipal de Maiquinique

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maiquinique, solicitando a instalação de rede Wi-Fi gratuita e de qualidade na Praça Wilha Valadão e também no interior do Mercado Municipal.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender uma demanda importante da população de Maiquinique, em especial dos feirantes e comerciantes do Mercado Municipal. A disponibilidade de Wi-Fi nesses espaços públicos trará inúmeros benefícios para a comunidade, como:

- Possibilitar a realização de transações comerciais via Pix, o que tem se tornado a principal forma de pagamento utilizada atualmente;
- Facilitar o acesso à internet para envio de mensagens, ligações, acesso a redes sociais e comunicação digital em geral;
- Contribuir com a inclusão digital dos cidadãos, especialmente os que não possuem plano de dados móveis;
- Fortalecer a economia local, oferecendo aos feirantes melhores condições para vender seus produtos e interagir com os clientes;
- Valorizar os espaços públicos, promovendo a conectividade como instrumento de cidadania e desenvolvimento.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e que o Poder Executivo possa avaliar com sensibilidade a possibilidade de atender esta importante demanda da população.

Sala das Sessões, 04/08/2025.

Suely Lima Vereadora – Câmara Municipal de Maiquinique



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano 7

câmara municipal de maiquinique Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO N°. 010/2025

18 de Agosto de 2025

Sr Presidente Srs Vereadores

A Vereadora Thalita Farias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o plenário, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação o presente pedido para que seja reconhecido aos professores contratados da rede municipal de ensino, que possua graduação, o enquadramento como Nível II, com o devido reajuste proporcional em sua remuneração.

THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI Vereadora (PDT)

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que os professores efetivos da rede municipal que possuem graduação recebem o enquadramento e a remuneração correspondente ao Nível II. Entretanto, os professores contratados, embora desempenhem as mesmas funções em sala de aula e possuam a mesma titulação, não têm obtido o mesmo reconhecimento. Tal situação gera desigualdade e desvalorização desses profissionais.

Diante disso, requer-se a análise e providências cabíveis para garantir que os professores contratados com graduação sejam reconhecidos como Nível II, recebendo assim a remuneração compatível com sua qualificação acadêmica.

A Autora

Site:www.cmmaiquinique.ba.gov.br Rua: Rui Barbosa, n° 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147 CNPJ: 16.426.215/0001-09